

REGULAMENTO

CIRCUITO DE CORRIDAS SESC ETAPA ARACAJU 2018

CAPÍTULO I: A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. CIRCUITO DE CORRIDAS SESC ETAPA ARACAJU 2018, aqui denominado CIRCUITO DE CORRIDA, será realizado dia 28/04/2018.

Artigo 2º. O horário de largada será às 15H00, no Parque Augusto Franco (Sementeira) na cidade de Aracaju-SE, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas seguintes opções: corrida kids; corrida de revezamento pais + filhos; corrida de 05 km e corrida de 10 km. As opções de 05 km e 10 km terão percurso determinado pela Federação Sergipana de Atletismo. O participante terá o direito de participar na opção em que estiver devidamente inscrito.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 90 (noventa) minutos para o circuito de 05 km e de 120 (cento e vinte minutos) para o percurso de 10 km.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela empresa Sesc – Serviço Social do Comércio-, com a supervisão técnica da Federação Sergipana de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias:

CORRIDA KIDS		
CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO (CRIANÇA)	DESCRIÇÃO
A	2014 / 2015	FEMININO E MASCULINO
B	2011 / 2012 / 2013	FEMININO E MASCULINO
C	2008 / 2009 / 2010	FEMININO E MASCULINO
CORRIDA DE REVEZAMENTO (PAIS+FILHOS)		
CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO (CRIANÇA)	DESCRIÇÃO
D	2010 / 2011 / 2012	FEMININO E MASCULINO
E	2007 / 2008 / 2009	FEMININO E MASCULINO
F	2004 / 2005 / 2006	FEMININO E MASCULINO
CORRIDA GERAL 5 km		
CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	DESCRIÇÃO

G.1 (GERAL)	1959 A 2000	FEMININO
G.2 (GERAL)	1959 A 2000	MASCULINO
H.1 (IDOSO)	1958 E ANOS ANTERIORES	FEMININO
H.2 (IDOSO)	1958 E ANOS ANTERIORES	MASCULINO
PCD (5 km)		FEMININO
PCD (5 km)		MASCULINO
COMERCIÁRIO (5 km)		FEMININO
COMERCIÁRIO (5 km)		MASCULINO
CORRIDA GERAL 10 km		
CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	DESCRIÇÃO
I.1	1994 A 2000	FEMININO
I.2	1994 A 2000	MASCULINO
J.1	1984 A 1993	FEMININO
J.2	1984 A 1993	MASCULINO
K.1	1974 A 1983	FEMININO
K.2	1974 A 1983	MASCULINO
L.1	1964 A 1973	FEMININO
L.2	1964 A 1973	MASCULINO
M.1	1954 A 1963	FEMININO
M.2	1954 A 1963	MASCULINO
N.1	1944 A 1953	FEMININO
N.2	1944 A 1953	MASCULINO
O.1	1943 E ANOS ANTERIORES	FEMININO
O.2	1943 E ANOS ANTERIORES	MASCULINO
PCD (10 km)		FEMININO
PCD (10 km)		MASCULINO
COMERCIÁRIO (10 km)		FEMININO
COMERCIÁRIO (10 km)		MASCULINO
GERAL (10 km)		FEMININO
GERAL (10 km)		MASCULINO

Obs: As categorias Kids e Revezamento não terão premiação com troféu (terão apenas medalha de participação). As categorias descritas para a Corrida de 5 km e para a Corrida de 10 km terão premiação de primeiro, segundo e terceiro lugar.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas nas centrais de atendimento nas unidades do SESC – SE e custarão R\$60,00. Destacamos que algumas pessoas, conforme descrito abaixo, poderão ter desconto no valor da inscrição, desde que se enquadre em alguma das seguintes condições:

CIRCUITO DE CORRIDAS SESC ETAPA ARACAJU 2018 (Corrida kids, corrida de revezamento. Corrida de 5 km e corrida de 10 km):

- a. **COMUNIDADE: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS);**
- b. **COMERCIARIO/DEPENDENTE/CONVENIADO/IDOSO/PCD (Desconto de 50%): R\$ 30,00 (TRINTA REAIS);**

Obs:

Para a corrida de revezamento, será cobrado o valor de apenas um integrante da dupla. O outro integrante da dupla será inscrito como ISENTO.

Será concedido desconto de 10% em relação ao valor da COMUNIDADE (R\$60,00) para inscrições em grupos com cinco ou mais integrantes. Nesse caso, os inscritos em grupo pagarão o valor de R\$54,00. Para esse desconto não serão consideradas as inscrições da corrida de revezamento, pois um integrante da dupla já tem isenção de pagamento.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinando a ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 01 (UM) dia antes do sábado marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da

empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- provas com percurso menor de 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso de 5km ate menos que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Artigo 16º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá comprovar os dados necessários apresentando o documento original com foto (RG ou CNH) no ato da inscrição. Para os devidos fins, o valor da inscrição custa R\$60,00, de forma que as pessoas com direito a desconto (Comerciários, dependentes, idosos, pcd) pagarão R\$30,00. A empresa organizadora poderá conceder algum desconto aos demais competidores como forma de estimular a participação.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 20. A entrega dos kits acontecerá no dia 27/04/2018 no ginásio Charles Moritz das 08h às 20h.

Artigo 22. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 23. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 24. O KIT de corrida será composto por um chip descartável, número de peito, alfinetes, sacolinha, camiseta Dry-Fit, viseira, podendo chegar a muito mais (se acaso tiver brindes cedidos por patrocinadores) e medalha (pós-prova).

Artigo 25. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 26. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 27. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 28. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 29. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponde (chip) descartável.

Artigo 30. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 31. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 32. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 33. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 34. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 35. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com antecedência mínima de meia hora quando serão dadas as instruções finais, estando, então, no local da largada às 14h30.

Artigo 36. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 37. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da operadora do chip em link próprio.

Artigo 38. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 39. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 40. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 41. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 42. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 43. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 44. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 45. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 46. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 47. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 48. A premiação deste Circuito será assim distribuída (em todas as etapas):

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados nas categorias masculina e feminina na corrida de 5 km e 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber brindes de patrocinadores.

Artigo 49. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e passe pelo funil de chegada.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5 km e 10 km serão definidos por ordem de chegada (tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 51. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 52. Haverá premiação para categoria por faixa etária descrita no regulamento.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 54. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 55. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 56. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 57. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 58. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 59. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 60. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 61. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao SESC -SE e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 62. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora SESC - SE e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 63. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SESC –SE.

Artigo 64. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem à SESC - SE.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 65. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 66. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo

comunicando aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 67. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 68. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Artigo 69. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 70. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 72. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 73. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 74. A inscrição do corredor será confirmada mediante a devida inscrição, pagamento da taxa correspondente e assinatura do formulário de inscrição e termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem, de forma a declarar que concorda integralmente com cada informação, orientação e norma contida neste regulamento.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E/OU NOME

Pelo presente documento, _____, residente na _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, adiante designado Autorizante, autoriza ao SISTEMA FECOMÉRCIO SESC/SENAC, designado Autorizado, a utilizar a sua imagem e/ou nomes em anúncios, folders, empenas fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC/SENAC, de acordo com o que a seguir se estabelece:

1. O Autorizante, plenamente ciente de que todas as formas de publicidade da Autorizada são de caráter educativo, cultural ou publicitário, firma a presente Autorização gratuitamente, de forma irrevogável e irretroatável em caráter definitivo, não cabendo indenização a qualquer título;
2. A autorizada fica plenamente capacitada a reproduzir, publicar e ceder, no Brasil e no exterior sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem do Autorizante;
3. A presente Autorização é dada de forma a permitir a Autorizada a fixar imagem do Autorizante na produção acima citada, a ser veiculada no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito fechado e/ou aberto, seja qual for o processo de transporte utilizado.
4. O Autorizante declara, ainda, que goza de boa saúde e aptidão física, de forma que isenta os organizadores por qualquer acontecimento ou evento que possa ocorrer em virtude das condições de saúde e aptidão durante a participação no evento.
5. O Autorizante declara, para os devidos fins, ter conhecimento e concordância do Regulamento do Circuito de Corrida Sesc 2018 etapa Sergipe.

Fica eleito o foro da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, como competente para dirimir qualquer demanda decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Desta forma, firma o presente, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e herdeiros.

Aracaju, _____ de _____ de _____.

Autorizante
(Responsável por participante menor de dezoito anos)

Autorizado – SISTEMA FECOMÉRCIO SESC/SENAC



Testemunhas:

1ª - _____

CPF:

2ª - _____

CPF: